



ACTA Nº 38
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-08-96

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Maria Natália da Silva Abrantes da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Engº Vitor José Pedrosa da Silva e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto por se terem deslocado a S. Tomé e Príncipe em representação do Município e a Vereadora Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso por se encontrar de férias.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e dois escudos e trinta centavos, Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - catorze milhões oitocentos e cinco mil duzentos e oitenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e seis milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e catorze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e três escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco escudos.

CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DAS QUINTAS - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso para realização da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; Nº 2 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; e Nº 4 - NUNES & FERREIRA, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido.

Abertas, de seguida, as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões duzentos e sete mil quatrocentos e catorze escudos; Nº 2 - quatro milhões cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e cinco escudos; Nº 3 - três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e sessenta escudos e Nº 4 - não apresentou proposta por não lhes ser possível reunir atempadamente todos os documentos necessários à elaboração da proposta.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação conveniente.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA OS DEGRAUS DA PRACETA - Foi presente o processo de concurso em epígrafe, ao qual concorreram as Firms a seguir indicadas, e cujas propostas foram numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - ANTÓNIO FIRMINO BAPTISTA & IRMÃO, LDA.; Nº 2 - MARLETE - MÁRMORES & CANTARIAS, LDA.; Nº 3 - SERRAÇÃO E OFICINAS: CAIS DA FONTE NOVA; e Nº 4 - ROCHAS NATURAIS - José Fonseca, Lda..

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos; Nº 2 - um milhão cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro escudos; Nº 3 - um milhão cento e cinquenta mil escudos; e Nº 4 - um milhão duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para informação.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - 1ª FASE - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS - Na sequência do concurso aberto em 8 de Julho, findo, e da consulta efectuada junto das Firms da especialidade, com vista à execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento que ao mesmo se candidataram as Firms a seguir indicadas, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - AMPÉRIMETRO - Estudos, Projectos e Consultoria, Lda.; Nº 2 - PROTEGA - Electrotécnica, Lda.; Nº 3 - CASAL, PROJECTOS DE ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LDA.; e Nº 4 - SAVEC - Sociedade Aveirense de Engenharia e Consultoria, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas que indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - novecentos e oitenta mil escudos; Nº 2 - setecentos e oitenta mil escudos; Nº 3 - setecentos e noventa e cinco mil escudos; e Nº 4 - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a posterior adjudicação.

Ácerca da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, o Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu à necessidade de o respectivo Plano de Pormenor ser submetido à aprovação da Câmara para posterior inquérito público.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO: -

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada em 5 do corrente mês, relativa ao fornecimento de tintas de tráfego, e lida a informação prestada pela Comissão Técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente Nº 2 - CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A., pelos valores constantes da respectiva proposta e, que aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos, conforme o que permite o artº 19º do CPA.

Fonte dos Amores: - O Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou sobre a situação da Fonte dos Amores localizada na Avenida Araújo e Silva que se encontra bastante abandonada, pelo que pensa que devem ser encetadas diligências no sentido de a mesma ser recuperada, bem como a área envolvente. O Sr. Presidente informou que foi um assunto abordado hoje na reunião de Chefes de Serviço, tendo sido decidido mandar elaborar estudo de arranjo da Fonte e toda a zona que a rodeia, incluindo o acesso ao Parque Municipal e, também, mandar efectuar estudo para a respectiva iluminação.

MONUMENTO À LIBERDADE: - Uma vez mais o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu à primeira pedra do futuro monumento à Liberdade, colocada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, e questionou das razões porque ainda não foram efectuados os trabalhos de elevação da mesma com vista a dar uma maior dignidade à obra, não obstante se andar a falar no assunto há bastante tempo, entendendo que se torna necessário de uma vez por todas resolver esta questão, por forma a evitar situações menos agradáveis que em nada dignificam a cidade.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Também pelo mesmo Vereador foi feita uma referência ao tipo de calçada que se vem usando na cidade, principalmente nas zonas mais

centrais e ligadas à Zona Histórica, tendo pedido que se evite de todo colocar pavimento de cimento em passeios contíguos a outros que estão pavimentados com pedra de chão, emitindo a opinião de que é preferível esperar algum tempo para se poder colocar definitivamente este tipo de pavimento, do que se estar a usar um diferente que provoca uma imagem esteticamente divergente da tradicional. Pediu por isso que se tenha o melhor cuidado neste tipo de trabalho na Zona Histórica de Eixo, bem como noutros locais que estão neste momento a ser pavimentados, e referiu o caso concreto dos passeios em frente ao café Convívio que estão a ser pavimentados com blocos de cimento, encontrando-se nas laterais pedra de chão.

O Sr. Presidente referiu que a previsão da Câmara é de facto colocar pedra de chão na Zona Histórica de Eixo até porque existe um Plano de Salvaguarda aprovado pelo que terá que haver bastante cuidado no tratamento daquela Zona. Acrescentou, contudo, que o referido pavimento constitui um dilema devido à facilidade com que as pedras se soltam o que para além de não ser nada agradável, pode ocasionar perigos diversos aos peões estando por isso a estudar-se outra técnica de colocação.

Também sobre este assunto o Vereador Sr. João dos Santos disse que este tipo de pavimento, ou seja, o chamado *xadrez* a preto e branco foi, durante anos, o símbolo da cidade de Aveiro sendo com muita magoa que vê frequentes vezes viaturas estacionadas sobre os passeios, pensando que deveria haver uma maior vigilância por parte das autoridades o que, conseqüentemente, contribuiria para a preservação deste tipo de pavimento.

CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu à nova organização dos Serviços Municipais, cujo Organigrama foi distribuído na última reunião tendo emitido a opinião de que a reorganização dos Serviços terá que ser acompanhada com a respectiva reinstalação, pelo que referiu que o assunto, merece ser profundamente analisado e por todos discutido numa próxima reunião.

O Sr. Presidente reconheceu a preocupação do Sr. Vereador a qual disse ser comum a todo o Executivo após o que aproveitou a ocasião para falar nos esforços que foram efectuados com vista a aquisição do BIA, cuja intenção seria exactamente resolver a questão da reinstalação dos Serviços Municipais. No entanto, como tal não foi possível o Sr. Presidente informou que estão agora a ser encetadas diligências junto do Estado Maior do Exército no sentido de serem cedidas à Câmara as instalações anteriormente ocupadas pela GNR, situadas em frente ao Parque Municipal, tendo, inclusivamente dado conhecimento de um ofício que foi remetido à Câmara pelo Chefe do Estado Maior do Exército em que se informa que as referidas instalações (PM2/Aveiro - "Asilo Escola Distrital"), vão ser devolvidas pela GNR ao Exército logo que se formalize a cedência do Quartel de Sá e que foi já proposta à DGIE/MDN a sua alienação, com as contrapartidas previstas na Lei, o que segundo lhe parece, pressupõe que as negociações estão bem encaminhadas. Respondeu, de seguida, à questão colocada pelo

Vereador Sr. Eduardo Feio, ao afirmar que a vir a ser concretizada esta ~~edificação~~, ~~para~~ também resolvida a questão da instalação dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Também sobre o assunto tomou a palavra o Vereador Sr. João dos Santos que defendeu a ideia de que a solução para a reinstalação dos Serviços da Câmara passa pela construção de um edifício de raiz projectado especificamente para o efeito e que pudesse ser rodeado de amplos espaços de estacionamento que facilitassem a utilização dos Serviços por parte do Municipés.

Esta opinião foi partilhada pelo Sr. Presidente que acrescentou, ainda, que em face do crescimento da cidade defendia que seria de se pensar em fazer-se a descentralização dos Serviços, criando delegações camarárias nas várias freguesias.

O assunto mereceu, ainda, prolongada troca de impressões.

TRANSITO - ESTACIONAMENTO: - O Vereador Sr. João dos Santos referiu-se uma vez mais ao problema da falta de estacionamentos na cidade de um modo particular junto à estação dos Caminhos de Ferro, salientando a necessidade de se estudar uma solução que ponha cobro a esta situação, mais agravada ainda aos fins-de-semana, em virtude de a CP encerrar o parque anexo à estação. Aludiu, ainda, ao acordo que foi estabelecido com aquela Entidade o qual em sua opinião não está a ser cumprido.

O Sr. Presidente disse que de facto a CP está um pouco atrasada no cumprimento do protocolo que foi assinado com esta Câmara Municipal, questão que já colocou ao Presidente daquela Entidade pelo que aguarda que o assunto mereça o mais rápido desenvolvimento.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - O Sr. Presidente fez uma referência às obras em curso na Urbanização Forca-Vouga, nomeadamente, pavimentação de ruas e passeios e colocação de lancis e informou também que se vai proceder ao arranjo da encosta virada a norte do acesso central, onde se está a pensar colocar um Braço do Município ajardinado, ficando a área restante toda em relvado. Pediu, por isso, aos Srs. Vereadores que meditem sobre a sugestão e emitam a sua opinião.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Por proposta do Sr. Vereador Engº Belmiro Couto, e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um elogio à Autarquia em epigrafe pela forma como está elaborado o Boletim Informativo relativo aos cursos realizados pela mesma, nos anos de 95/96, o qual se considera um documento prestigiante para a Freguesia.

Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

EMPRESTIMOS - FINANCIAMENTO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO AOS DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES: - O Sr.

Presidente deu conhecimento ao Executivo que, de acordo com o que se encontra estabelecido no Decreto-Lei nº. 47/96, de 15 de Maio, a Câmara Municipal encetou contactos com Instituições de Crédito, com vista à obtenção do financiamento destinado ao apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries que ocorreram nos meses de Dezembro de 1995 e Janeiro de 1996 e deu nota da relação dos prejuízos causados nas vias/infraestruturas e equipamentos municipais, cujo montante atinge a quantia de cento e noventa e um mil e setecentos contos.

De seguida foram abertas as propostas apresentadas pelos Bancos de Fomento Exterior e Borges & Irmão, tendo sido deliberado, por unanimidade que as mesmas obtenham o parecer da Divisão Financeira que deverá ser presente à próxima reunião.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea e) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA C+S DE S. BERNARDO: -

Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da "Construção da Passagem Superior da C+S de S. Bernardo (PS ao Km 270,319)", cujos custos se estimam na quantia de cento e dezoito milhões trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUCOS: - Foi

também deliberado, por unanimidade, face à informação do técnico municipal responsável, abrir concurso público nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a execução da obra de "Construção da Passagem Superior de Mataducos (PS ao Km 274,745)", estimando-se os custos em setenta e quatro milhões oitocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro escudos.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

PIPELINE: - Com referência ao problema do rebentamento do Pipeline ocorrido na

Ria de Aveiro a que se fez alusão nas reuniões de 22 de Julho, findo e 5 de Agosto, corrente, o Sr. Presidente deu conhecimento de uma comunicação recebida da empresa Cires cujo teor leu e que a seguir se transcreve : "Como é certamento do conhecimento de V. Exa., o pipeline que liga as instalações portuárias da CIREs à Fábrica em Estarreja, foi atingido em 19 do corrente pela draga *Altamira* a operar no Porto de Aveiro. O pipeline foi rasgado, estimando-se que a quantidade de cloreto de vinilo libertada para o canal de navegação seja inferior a 3 toneladas, quantidade máxima retida no troço afectado, prontamente isolado pelo accionamento dos

sistemas de segurança do pipeline. Os danos ambientais porventura ocorridos foram mínimos devido à rápida dissipação do gás libertado, não se tendo verificado qualquer acidente na zona, de imediato declarada em situação de alarme. Em consequência do acidente, a Fábrica da CIRES cessou a produção de S-PVC cerca de 400 toneladas por dia. O modo de reparação foi já estabelecido e aprovado pela Entidade certificadora, a RWTUV, perspectivando-se que os trabalhos necessários decorram durante as próximas duas semanas".

Seguidamente, o Sr. Presidente informou que se aguarda o resultado do relatório que está a ser elaborado sobre o acontecimento, o qual será trazido ao conhecimento da Câmara, na oportunidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do seguinte auto de vistoria e medição de trabalhos:

- 11ª Situação - trabalho excepcional - PG, da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Taboira - Habitações", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dois milhões novecentos e trinta mil escudos.

AQUISICÕES - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 1451, 1552, 1576, 1591, 1640, 1652, 1664, 1666, 1678, 1703 e 1712/96 das quantias de cento e um mil seiscentos e noventa e dois escudos, cento e vinte e quatro mil duzentos e onze escudos, cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete escudos, cento e setenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e oitenta e oito mil e setenta e sete escudos, duzentos e dezassete mil e novecentos escudos, cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e três escudos, cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e quatro escudos, cento e quarenta mil escudos e cento e setenta e um mil cento e doze escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.º 138/96 da quantia de cento e trinta e nove mil cento e sessenta e seis escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que a inquilina Inocência Silva Gonçalves moradora do bloco 7 - r/c F da urbanização de Santiago, foi autorizada a ausentar-se, pelo período de um ano, conjuntamente com o seu agregado familiar, para o Brasil, por motivo de trabalho, ficando a sua mãe responsável pela habitação e pelo pagamento das rendas.

Face às inúmeras queixas apresentadas pela Administração do Condomínio do Bloco relativamente aos problemas causados pelo filho mais velho que regressou e ocupou a habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, promover uma acção de despejo à respectiva inquilina dado que, também existem rendas em atraso, constituindo isto razões suficientes para tal procedimento.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Foi apresentada uma informação dos Serviços Municipais de Habitação relativa à avaliação efectuada à habitação de Gracinda Augusta Lopes do Nascimento Silva, proprietária do fogo da fracção O - 4º Dtº, Bloco Sul nº 11, em Azurva, para efeitos de venda da mesma em 2ª comercialização.

Face ao teor da mesma, foi deliberado, por unanimidade, avaliar o respectivo fogo na quantia de nove milhões duzentos e três mil escudos, tendo em consideração os melhoramentos efectuados pela proprietária que originou um acréscimo de área do fogo.

- Foi, ainda, presente uma outra informação relativa à avaliação do fogo da Fracção D - 1º Esqº - Bloco Sul pertencente a Sérgio Luís Rosa/Maria Eduarda N. S. Rosa, tendo sido deliberado, por unanimidade, avaliar o fogo em sete milhões quinhentos e setenta e oito mil escudos de acordo com a situação inicial, o que implica a reposição da casa de banho.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Foram presentes as actas das reuniões da Comissão Consultiva de Cultura, realizadas nos meses de Junho e Julho, as quais foram distribuídas por todos os Srs. Vereadores. Foi deliberado, por unanimidade, deixar o assunto para ulterior apreciação.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face aos ofícios da Junta de Freguesia de Eixo e às informações do técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, das importâncias de trinta e nove mil quinhentos e quarenta escudos e cento e oito mil e setecentos escudos, destinadas ao pagamento de despesas do emalçamento de esgotos a céu aberto na zona envolvente ao Centro Social de Azurva e ao alargamento da rede de águas públicas no lugar de Azurva - Reabilitação da Estrada Nacional 230.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Considerando os ofícios apresentados pela Junta de Freguesia de Santa Joana foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das quantias de trezentos e seis mil cento e setenta e cinco escudos e oitocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três escudos, destinadas ao pagamento das facturas referentes às obras efectuadas na sala onde funcionará o projecto de luta contra a pobreza e às obras realizadas nas Escolas do Solposto e da Presa.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - De acordo com o teor dos ofícios da Junta de Freguesia em epígrafe foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia das verbas de quinhentos e doze mil cento e seis escudos e cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e oito escudos, destinadas a participar nas despesas efectuadas com materiais e serviços prestados na reparação das escolas e arranjo de fontanários e lavadouros.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face ao ofício da Junta da Freguesia de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, da importância de um milhão quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos, destinada ao pagamento da factura nº 289 relativa aos trabalhos de pavimentação da rua da Casinha em Vilarinho.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Lido o ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da importância de novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um escudos, destinada a participar na resolução do problema de infiltração de águas pluviais no Pré-Primário de S. Bernardo.

CENTRO SOCIAL DE ARADAS: - Considerando a informação apresentada pelo técnico municipal competente e o orçamento da Firma Arménio Fernandes da Silva, sobre os arranjos que se tornam necessários proceder no edifício do Centro Social de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Aradas da importância de novecentos e oitenta mil escudos, para fazer face às despesas inerentes às citadas obras.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara, o processo disciplinar instaurado ao Oficial Administrativo Municipal, Albino Delfim Mendonça Oliveira, em virtude de se encontrar a faltar ao serviço por motivo de doença sem que tenha apresentado atestado médico encontrando-se já, à data da informação da Repartição de Recursos Humanos, com nove faltas injustificadas.

Analisado todo o processo e feita a leitura do relatório final do respectivo instrutor, a Câmara deliberou por escrutínio secreto e por unanimidade, concordar com o mesmo e aplicar ao arguido a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea h) do nº 2 do artº 26º do Estatuto Disciplinar.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA MOITA - ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO DE 3ª IDADE: - Face ao ofício remetido pela Santa Casa de Misericórdia de Aveiro e à informação técnica constante do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder aquela Instituição um subsídio no valor global de vinte dois milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e sessenta e dois escudos, destinado a participar nas obras dos acessos e arranjos exteriores ao Complexo Social da Quinta da Moita.

UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE E DO AUTODIDACTA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo e após troca de impressões, a Câmara

deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder à mesma um subsídio de um milhão de escudos, para comparticipar nas despesas com o funcionamento da universidade da Terceira Idade e do Autodidacta.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. JACINTO -

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de S. Jacinto, da quantia de três milhões de escudos, destinada a comparticipar nas despesas resultantes da construção do Pavilhão Gimnodesportivo daquela freguesia.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado, conceder ao Clube do Povo de Esgueira um subsídio de um milhão de escudos, para pagamento das verbas devidas por esta Autarquia com referência ao protocolo celebrado com o Clube na época passada, nomeadamente os meses de Agosto e Setembro que, por lapso, não foram pagos.

SUBSÍDIOS - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder à Comissão Fabriqueira de Eiról um subsídio no valor de dois milhões de escudos, para comparticipar na 3ª fase das obras da Igreja Paroquial daquela freguesia.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Setembro do ano findo e tendo em consideração a informação do Director do DOM, de 23 de Maio, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Sport Clube Beira Mar um subsídio extraordinário de dez milhões de escudos, para comparticipar nas despesas com a construção de camarotes.

LICENÇAS DE OBRAS - Foram apresentados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 825/79, de *Fernando Lopes Ferreira* a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar da Quinta do Torto. Tendo em consideração o teor da informação da Divisão de Obras Particulares, de 20 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, nas condições constantes da mesma;

- Nº 138/96, de *Fernando de Jesus Pereira* a apresentar projecto para construção de uma moradia multifamiliar em Quintãs. Analisado o processo e lida a informação da DOP de 3 de Junho, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento com base nos fundamentos aludidos na deliberação de 23 de Abril, findo, sem prejuízo de o interessado apresentar outro projecto com cêrcea e aspecto exterior similar ao do lote contíguo;

- Nº 264/96, de *Cooperativa de Habitação Económica de Aveiro "Chave"*, relativo ao projecto para construção de um bloco habitacional nos lotes 2 a 6 do sector K do plano de Santiago, cuja viabilidade resulta da deliberação municipal de 27 de Novembro do ano findo. Após prolongada apreciação e em face da informação DOP/LM960624, de 3 de Julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto apresentado por contrariar a viabilidade aprovada, mantendo-se por conseguinte em vigor o teor da mencionada deliberação;

- Nº 186/93, de *Licínio Custódio Ramos* a solicitar informação sobre a viabilidade de construção de um conjunto comercial e residencial na Rua de S. Martinho e Aviação Naval, na cidade. Depois de prolongada análise do processo e ouvidas as explicações dadas pela técnica responsável, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços responsáveis que procedam à reformulação da proposta de alteração ao estudo urbanístico da zona a poente da Avenida 25 de Abril, a fim de o assunto ser de novo apreciado em próxima reunião;

- Nº 90/94, de *Luciano Valente Oliveira*, com referência à construção no lote 16 do sector D da Urbanização Sã-Barrocas. Face à informação do DPGP nº.578/96, de 9 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente uma área de subsolo de 20 metros quadrados, destinada à construção de garagens em cave, ao preço de 6 850\$00, sendo da responsabilidade do requerente o isolamento e a impermeabilização da laje de cobertura,

- Nº 303/78, de *Glória Pereira da Silva* relativo ao anexo de um prédio situado na Rua da República, Freguesia de Cacia. Em face do auto da vistoria efectuada pelos técnicos municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, notificar o Senhorio para proceder ao realojamento, no prazo de 6 meses a contar da notificação, dos inquilinos que habitam os anexos que se encontram ilegais, após o que deverá requerer a respectiva legalização.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 259/92, de *Marina da Silva Ferreira de Castro*, a solicitar o pagamento da taxa de compensação em 12 prestações mensais, relativamente ao loteamento de um terreno sito no Paço-Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos da informação da DPDE, de 7 do corrente;

- Nº 112/66, de *Henrique Nunes Rafeiro Maia*, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta do Picado, da freguesia de Aradas. De acordo com a informação da DPDE, de 18 de Julho, constante do processo, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para conclusão das obras de urbanização, receber provisoriamente as mesmas obras e libertar a caução bancária no valor de um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco escudos, devendo ser apresentada outra no valor de cento e vinte e

seis mil seiscentos e sessenta e oito escudos, correspondente a 10% do valor global, que ficará cativa até à recepção definitiva.

QUEIXAS SANITÁRIAS - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, foi de novo presente o processo nº.14/79, de *João Francisco da Silveira*, acompanhado do relatório efectuado pelos Serviços Sociais, após inquérito efectuado sobre a situação económico-social do proprietário. Em face do mesmo relatório a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar possibilidades de realojamento dos inquilinos residentes na respectiva habitação.


OBRAS CLANDESTINAS - Foi apresentado à Câmara o processo nº. 175/96, de *Pedro Manuel Vidal Fernandes*, relativo à construção de obras sem licença municipal, nomeadamente uma habitação na parte superior de um armazém. Analisado todo o processo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 1 do artº. 58º. do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20 de Novembro, ordenar a demolição a realizar pelo proprietário das construções levadas a efeito, devendo os respectivos trabalhos ficar concluídos no prazo de 90 dias a contar da notificação. Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº. 92/95 de 9 de Maio que decorrido o prazo sem que a ordem se mostre cumprida, se proceda à demolição ordenada por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos no artº. 6º e seguintes do referido preceito legal. Foi ainda deliberado, em face do que estabelece o artº. 59º. do Decreto-Lei nº.445/91, que no caso de desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias (artº.348 do código penal);

-Nº 836/67, de *Maria José Vilela M. Valadares* respeitante à execução de uma marquise na sua habitação sita na Rua Antónia Rodrigues, Vera Cruz, sem licença municipal. Foi deliberado, por unanimidade, notificar a proprietária para proceder à demolição no prazo de 90 dias ou repôr de harmonia com o que se encontrava inicialmente licenciado.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

